

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 20600/2025

Sr. Diretor Presidente

1. O OBJETO: Serviço de revisão e manutenção de ares condicionados

2. O OBJETIVO: Contratação do serviço de revisão e manutenção dos ares condicionados na sede da Previrg destinado a realizar verificações e ações para garantir o bom funcionamento, prolongar a vida útil e evitar problemas com equipamentos.

3. O PREÇO: R\$ 3.160,00

4. A EMPRESA ESCOLHIDA: PATRÍCIA DA SILVA SILVEIRA CNPJ 12.561.442/0001-96

4.1. Justifica-se a escolha, por: além de ser o menor valor dentre os fornecedores que deram orçamento, por ser uma empresa que já forneceu bens em outros momentos para esta Autarquia; por ter toda documentação fiscal/trabalhista de acordo com a legislação vigente; e por apresentar os itens em conformidade com a necessidade pretendida.

4.2. A proposta de preço apresentada pela escolhida, no valor de R\$ 3.160,00 [três mil e cento e sessenta reais], para a prestação de serviço, é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. Em relação ao preço ainda, verifica-se que estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para cumprimento dos incs. VI e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, exara a presente Justificativa.

Rio Grande/RS, 26 de maio de 2025.

Luciano Jacobs Trzeciak
Diretor Presidente